

**ATA DE CANCELAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COTAÇÃO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 262.972/2025 (LINK INTERNET 100MBPS)**

Considerando que o chamado para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet de 100MBPS para atender demanda do CAISM PHILIPPE PINEL – São Paulo/SP, publicado em 30/04/2025, tendo como prazo de manifestação das empresas interessadas, até o dia 07/05/2025.

Considerando que, em 08/05/2025, recebi a informação de que já havia um link de internet instalado na unidade e que a contratação do mesmo se deu amparado no regulamento de compras da instituição no artigo 8, parágrafo IX que determina que é dispensável o processo de seleção de fornecedores para a contratação de link de internet.

Considerando que, a contratação aconteceu tão logo o CEJAM assumiu a administração da unidade em questão e que a prestadora contratada permanecerá com o link instalado pelos próximos 24 meses.

Considerando que o rompimento do contrato ensejará em multa contra o CEJAM. Informamos que o presente chamado se encontra **CANCELADO** não havendo previsão de novo certame para contratação.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente assinada por mim, IGOR TADEU TAROCO, em uma única via

São Paulo, 13 de Maio de 2025.

IGOR TADEU TAROCO

Setor de Logística

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM